





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**LEI MUNICIPAL Nº 2.611/2024.**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO  
DISTRITO DE PONTÕES, MUNICÍPIO DE AFONSO  
CLÁUDIO/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de JOSÉ ZAMBON, vulgo DEDÉ ZAMBON, a Rua situada entre a Rua Faustino Schiavo e a Av. Hermenegildo Vargas Forte, coordenadas 20°11'48.8"S e 41°02'48.9"O, no Distrito de Vila Pontões, nesta cidade.

**Art. 2º** - Com disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: JOSÉ ZAMBON, vulgo DEDÉ ZAMBON.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 04 de dezembro de 2024.

**Luciano Roncetti Pimenta**  
**Prefeito**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330032003000330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em 04/12/2024 11:34  
Checksum: **9D38BA33B3E508BC6A9F6A978FF95217179D67FC43DDBB530273D50E88BF60B7**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Gabinete do Prefeito**

---

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio/ES, 04 de dezembro de 2024.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
Prefeito

---

**Praça da Independência, 341,- Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000**

---



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com a identificação de documento 32083903200010274003001A09F40052004100. Documento assinado eletronicamente com o mesmo código de identificação 32083903200010274003001A09F40052004100. Documento assinado eletronicamente conforme art. 4º, II, Lei 14.063/2020.

